



“A FÁBRICA DE PRODUZIR SALSICHAS”, O ESTADO E A EDUCAÇÃO DO CAMPO: CONTRIBUIÇÕES PARA PENSAR RELAÇÕES DESIGUAIS

“THE FACTORY OF PRODUCING SAUSAGES”, THE STATE AND EDUCATION OF THE FIELD. CONTRIBUTIONS TO THINKING UNEQUAL RELATIONSHIPS

“LA FÁBRICA DE PRODUCCIÓN DE EMBUTIDOS”, EL ESTADO Y LA EDUCACIÓN DEL CAMPO. CONTRIBUCIONES PARA PENSAR RELACIONES DESIGUALES

Tânia Regina Braga Torreão Sá

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-5394-8191>

Universidade Estadual da Bahia (UESB) - Campus Jequié-BA - Brasil

DOI: 10.22481/poliges.v2i3.9868

Resumo: Historicamente, sempre coube aos que se dedicam a trabalhar em prol da detração do legado marxista – e eles são muitos! –, argumentar sobre o presumido, pouco aprofundamento do debate que seus principais pensadores promovem, quanto a pauta da educação. Entende-se, no entanto, que esses arrazoados críticos e, geralmente superficiais, precisam ser trazidos à luz da teoria marxista do Estado e do próprio entendimento marxista das categorias e conceitos fundamentais que lhes são próprias, posto que, é olhando para elas, e só olhando para elas que tal argumento se fragiliza, tornando impossível abrigar o legado do marxismo sobre a indiliência com tal assunto. Neste artigo, que se anuncia como uma produção eminentemente teórica, são trazidas ponderações sobre a inexatidão da premissa mencionada acima. E mais que isso, neste trabalho, produz-se uma crítica sobre o relacionamento entre o Estado capitalista e a educação do campo, pois, os gestores de movimentos sociais dão a aparência de terem se esquecido que, o Estado capitalista existe para manter as diferenças de classe. Os procedimentos utilizados nesse trabalho foram os da pesquisa bibliográfica e documental, que apoia as análises no método dialético materialista é guia as ideias da pesquisadora para planejar, montar e realizar a pesquisa. Os resultados das reflexões apontando para uma pernicioso aproximação entre entes com agências desiguais e que, mantem o relacionamento próximo como forma de sustentarem-se dentro do delicado equilíbrio de hierarquias sociais que não prescindem de escorarem-se, uma na outra, e na qual dialeticamente, uma minoria ganham e outra perde.

Palavras-chave: Estado. Educação do campo. Educação

Abstract: Historically, it has always been up to those who are dedicated to work towards the detractor of the Marxist legacy – and there are many! – to argue about the presumed, little deepening of the debate that its main thinkers promote, regarding the education agenda. It is understood, however, that these critical and generally superficial reasonings need to be brought to light of the Marxist theory of the State and of the Marxist understanding of the fundamental categories and concepts that are proper to them, since it is by looking at them, and it is only by looking at them that such an argument is weakened, making it impossible to harbor the legacy of Marxism on indifference to such a subject. In this article, which announces itself as an eminently theoretical production, considerations are brought about the inaccuracy of the premise mentioned above. And more than that, this work criticizes the relationship between the capitalist state and rural education, as social movement managers seem to have forgotten that the capitalist state exists to maintain differences class. The procedures used in this work were those of bibliographical and documental research, which supports the analyzes in the materialist dialectical method and guides the researcher's ideas to plan, assemble and carry out the research. The results of the reflections point to a pernicious approximation between entities with unequal agencies and that maintain a close relationship as a way of sustaining themselves within the delicate balance of social hierarchies that do not dispense with supporting each other, and in which dialectically , a minority wins and another loses.

Keywords: State. Countryside education. Education

Resumen: Históricamente, siempre ha dependido de aquellos que se dedican a trabajar por la detracción del legado marxista, ¡y hay muchos! - Argumentar sobre la presunta, poca profundización del debate que promueven sus principales pensadores, en torno a la agenda educativa. Se entiende, sin embargo, que estos razonamientos críticos y generalmente superficiales deben ser llevados a la luz de la teoría marxista del Estado y de la comprensión marxista de las categorías y conceptos fundamentales que les son propios, ya que es a partir de la mirada ellos, y es sólo mirándolos que tal argumento se debilita, haciendo imposible albergar el legado del marxismo sobre la indiferencia hacia tal tema. En este artículo, que se anuncia como una producción eminentemente teórica, se plantean consideraciones sobre la inexactitud de la premisa antes mencionada. Y más que eso, en este trabajo, se critica la relación entre el estado capitalista y la educación rural, ya que los gerentes de los movimientos sociales dan la apariencia de haber olvidado que el estado capitalista existe para mantener las diferencias de clase. Los procedimientos utilizados en este trabajo fueron la investigación bibliográfica y documental, que sustenta los análisis en el método materialista dialéctico y orienta las ideas del investigador para planificar, ensamblar y realizar la investigación. Los resultados de las reflexiones apuntan a una perniciosa aproximación entre entidades con agencias desiguales y que mantienen una estrecha relación como forma de sostenerse dentro del delicado equilibrio de jerarquías sociales que no prescinden de apoyarse mutuamente, y en las que dialécticamente, una minoría gana y otro pierde.

Palabras clave: Estado. Educación rural. Educación

Introdução

Os detratores do legado marxista, que são inúmeros, costumam acusar Marx de não dar a atenção devida ao tema da educação. E não é novidade para ninguém

que esse posicionamento exponha uma visão bastante anacrônica, linear e em determinada medida, maliciosa sobre tal texto, o que é típico daqueles que estão imiscuídos com a fantasmagoria do idealismo, pois, percorrendo a vasta obra deste autor quem o critica, parece ter se esquecido que Marx não só não se compromete com as premonições do porvir – o que se esperava dele, na voz desses críticos parece ser a produção de uma futurologia tautológica tomada por fraseologias confortadoras e acauteladoras, comum aos idealistas – mas, pelo contrário, toma posição contra a idealização da realidade sendo, inclusive, bastante ácido com aqueles que a abraçam, mantendo nos seus textos uma lista de intelectuais de peso, dentre eles, se destacando Friedrich Hegel (1770 – 1831) Ludwig-Andress Feuerbach (1804 – 1872), Bruno Bauer (1809 – 1882), Max Stirner (1806 – 1856), Pierre-Joseph Proudhon (1809 – 1865), Ferdinand Lassalle (1825 – 1864) a quem Marx dirige uma poderosa crítica por adesões teóricas, em sua interpretação, incoerentes e imprecisas.

Marx, tendo os pés muito bem fincados no tempo presente, no seu presente, na história do presente, afugenta “[...] a socos no crânio [...]”, como disse Kafka (1997) o argumento da negligência com a educação e, conquanto, por um lado, não se possa alegar realmente que ele tenha sistematizado uma interpretação direta sobre o tema, por outro lado, é inverídico o argumento que advoga que o filósofo tenha ignorado completamente o assunto. Quem diz que Marx ignorou o tema da educação, é porque não leu a *“Crítica ao programa de Gotha”* (2012), e, nem tampouco, os *“Manuscritos econômicos e filosóficos”* (2010) ou *“O Capital”* (2011a).

Antes de prosseguir, é oportuno que seja esclarecido, no entanto, que o nível de aprofundamento encontrado no texto *marxiano*, quando ele aborda o tema da educação, não pode ser chamado de eloquente porque discutir tal assunto diretamente não é o pôr teleológico da produção marxista. E o tema da educação não é eloquente nos escritos marxistas, porque Marx escreve para explicar as múltiplas determinações que envolvem os mecanismos de funcionamento metabolizados pelo capitalismo, isso significando dizer que ele avança sobre a explicação das contradições, totalidades e mediações produzidas dentro desse sistema para criticá-lo. Não obstante, o que está sendo dito aqui é que, quando

Marx argumenta favorável a síntese das múltiplas determinações do sistema capitalista, ele não deixa de se precipitar sobre o debate da educação também, vez que, a educação é para Marx uma relação seminal a expansão liberal-burguesa e destrutiva do capitalismo; a educação e a escola, em especial, são espaços de produção da ideologia que sustenta o capitalismo, sendo em vista dessa relação dialética que ao falar do sociometabolismo capitalista, Marx fala de educação, também.

O texto de Marx é tomado de violência. É tomado por um tipo de violência que só quem expressa a verdade sobre as relações metabolizadas pelo capitalismo tem a coragem de manifestar. O texto de Marx é tomado também pela ironia, mas, principalmente, o texto de Marx não se compromete com nenhum outro tipo de síntese, senão, a das múltiplas determinações, isto é, Marx em suas produções, discorre sobre uma “[...] unidade da diversidade [...]” (MARX, 2011b, p. 45), aonde a concreticidade das relações do mundo real é exposta como um processo catalizador da verdade que, uma vez jogada sob a lente da câmera escura, se apresenta primeiramente como ela não é – na sua aparência –, até que seja analisada sobre a ótica das múltiplas determinações da ideologia; da alienação; da mercadoria e do seu fetiche; da luta de classes; do mais valor; das explicações justificadores da propriedade e da divisão de classes; das relações desiguais e combinadas do capital x trabalho; do trabalho roubado do trabalhador e se revele como ela verdadeiramente é, isto é, na sua essência.

Ao ler Marx, destarte, a impressão que se tem é que o autor nos agarra pela mão e nos obriga a passar pela experiência de observar angustiados o funcionamento de uma fábrica de salsichas, com trabalhadores – homens, mulheres e crianças – tomados pela gordura dos animais mortos e necessários a fabricação do produto: porcos, frangos, gado bovino, etc; trabalhadores tomados pelo negrume da graxa que move a maquinaria da fábrica e que aparece como sobra que se entranha na roupa, na pele, nos cabelos, no corpo e na alma dos trabalhadores que azeitam tal maquinaria; trabalhadores esqueléticos de escassa alimentação; olhos baixos da aceitação de serem explorados; todos eles, sendo acompanhados pelo

inspetor atento que, sob a ameaça do “chicote” mantém a todos emudecidos, sem se dar conta de ser ele, uma peça substituível da engrenagem da fábrica também.

Nesse artigo, a rigor, investiga-se as múltiplas determinações deste Estado capitalista que alimenta a “sanha controladora” do inspetor da fábrica de salsichas a não se enxergar como trabalhador também, a fim de manter há ferros e há chicotes, os seus iguais extenuados; trabalhadores como ele, que se mostram alienados em relação a lógica que os explora e que os faz homens cindidos em relação a sua própria natureza, a natureza humana, também.

Nesse artigo, investiga-se o empenho da sociedade (de classes) para manter a fábrica de salsichas em pleno funcionamento, provendo assim, o compromisso de manutenção dos antagonismos de classe. Nesse artigo investiga-se a educação do campo que, apesar de desde a sua gênese, se anunciar por suas práticas, relações e embates como uma *práxis* revolucionária, instada no seio da educação burguesa para desmantelá-la, ao se ligar a esse Estado burguês e ao seu sistema de ensino, vê-se indelevelmente subordinada em seus pores teleológicos originais, há uma lógica que a está a olhos vistos destruindo-a.

A fim de entender melhor, não obstante, acerca dessa lógica destrutiva do capitalismo em suas relações com a educação do campo, metaforiza-se que assemelhado ao papel de quem é obrigado a tornar-se fábrica de produzir salsichas, a educação camponesa, como o é a educação burguesa, produz salsichas e não omnilateralidade ou ontologias para seres sociais, posto que, não é difícil presumir-se que “[...] a mercantilização das relações sociais está no coração da educação mercantilizada [...]” (SMITH, 2003, p. 28).

Dividido em 2 sessões, este trabalho oferece algumas reflexões sobre a teoria marxista do Estado, as políticas públicas e a educação do campo em relação e na expressão de seus compromissos para afirmarem-se cada vez mais, enquanto fábrica de salsichas.

O Estado burguês, as políticas públicas e o seu compromisso de produzir salsichas

Não há uma convergência de opinião na alegação que Marx tenha criado uma teoria do Estado. Enquanto Harvey (2009, p.79) reconhece que o autor “[...] teve a intenção de escrever um tratado específico sobre o Estado, mas nunca começou o projeto [...]”, de modo complementar a ele, Souza Júnior (2010, p. 108) é categórico em afirmar que “[...] Marx não chegou a formular uma teoria do Estado, nem realizou nenhum estudo sistematizado especificamente sobre essa temática [...]”.

Já Poulantzas (2019) e Marcuse (1973), contrário há ambos autores supramencionados, não se dão ao trabalho de colocar em questão este assunto e são taxativos quando afirmam a posição de Marx no tocante a tal criação. Para eles, sem sombra de dúvidas, Marx criou tal teoria e nela, esse elemento – o Estado – aparecerá como um todo estruturado, constituído de objetos abstratos-formais aonde condensam-se, na relação de forças, interesses de várias classes sociais.

No prefácio da edição brasileira do livro *Poder político e classes sociais* (2019), escrita por Armando Boito Júnior evidencia-se, inclusive, que Poulantzas tenha se rendido a compreensão de que o Estado amalgama-se as necessidades de ajustamento dos interesses das classes, afirmando-se, por isso mesmo, em vista de sua imensurável plasticidade e da capacidade de se adaptar, de se transformar. E por falar em transformação, novamente retorna-se à Marcuse (1973, p. 16) que aliás, prefacia “*O 18 de Brumário de Luíz Bonaparte*” (2011) de Marx, na sua edição da Boitempo e argumenta:

[...] a sociedade contemporânea parece capaz de conter a transformação social – transformação qualitativa que estabelecerá instituições essencialmente diferentes, uma nova direção dos processos produtivos, novas formas de existência humana. Essa contenção da transformação é, talvez, a mais singular realização da sociedade industrial desenvolvida; a aceitação geral do propósito nacional, a política bipartidária, o declínio do pluralismo, o conluio dos negócios com o trabalho no seio do Estado forte testemunham a integração dos oponentes, que é tanto o resultado como o requisito dessa realização [...].

A despeito da não concordância entre Harvey (2009) e Sousa Júnior (2010) e da concordância de Poulantzas (2019) e Marcuse (1973) quanto a Marx haver

criado uma teoria do Estado, as posições discordantes de todos os autores parecem convergir num ponto: na compreensão que percorrendo a obra Marx, com destaque para as que ele escreveu em parceria com Engels – dentre elas: “*A sagrada família*” (1845), “*A ideologia alemã*” (1845), “*Lutas de classe na Alemanha*” (2010) – são vastos os elementos que permitem afirmar a sua aproximação com o assunto, estando esse tema sistematizado ou não nos seus escritos. Evidencia-se, por conta disso que, na maior parte dos textos *marxianos* sobre o tema do Estado, busca-se refutar o idealismo *hegeliano* e as acepções *lassallianas* que advogam que a libertação dos marcos do Estado Nacional dar-se-á pelo esforço comum a todos os trabalhadores em conquistar “[...] a fraternidade dos povos [...]” (MARX, 2012, p. 35).

Para Marx a acepção que a fraternidade dos povos pode ser conquistada é idealizada, visto que, as suas discussões patenteiam que o Estado burguês metabolize “[...] a expressão ativa, consciente e oficial da atual estrutura da sociedade [...]” (MARX; ENGELS, 1974 apud HARVEY, 2009, p. 79). Para Marx, não obstante, é esse Estado que estabelece, “mexendo com os pauzinhos” das múltiplas determinações, novas relações políticas, novas centralidades do poder, além de impor o seu próprio paradigma ao funcionamento da sociedade capitalista.

Poulantzas (2019) novamente, concordando com Marx assevera a esse respeito que, seria justamente enquanto expressão concreta dessas múltiplas determinações que o poder do Estado atuaria para procrastinar a realização do processo revolucionário, que deveria ser capitaneado pelos trabalhadores.

Já Marcuse no livro “*A ideologia da sociedade industrial*” (1973) comenta e, dialeticamente se interroga sobre o compromisso do Estado em promover a alienação, na esteira do que o filósofo e sociólogo alemão chama de promoção da estabilização temporária dos interesses das várias classes que compõem a burguesia.

E o que é para Marcuse estabilização temporária, para Marx chama-se conciliação de classe, dela e/ou delas decorrendo, a negação da síntese das múltiplas determinações que caracterizariam o capitalismo. Essa estabilização ou conciliação de classe, dissidente daquilo que Marcuse comentou nesta obra – a

aceitação geral do propósito nacional, a política bipartidária, o declínio do pluralismo, o conluio dos negócios com o trabalho no seio do Estado forte –, em sua opinião, testemunharia a integração dos oponentes – Estado e sociedade civil – firmando-se, ao mesmo tempo, enquanto resultado e como requisito da fundação e solidação do Estado burguês. E essa estabilização ou conciliação de classe não obstante, é o que tornaria as contradições existentes dentro da sociedade civil toleráveis, visto que, seja pela via da estabilização temporária, seja através da conciliação de classe, nenhuma das duas abalaria a sociedade desde a raiz; nenhuma das duas faria oscilar a lógica de funcionamento do Estado burguês e não abalar a sociedade civil desde a raiz, parece ser o fim precípua das políticas públicas no Estado burguês.

Não obstante, é também enquanto parte da própria lógica alienadora do sistema capitalista que este Estado burguês preveria, programaria e agiria a fim de roubar e explorar o trabalho alheio. Pior ainda, o Estado enquanto relação que é, se precipitaria sobre os próprios grupos que o compõem – não só trabalhadores mas, também, os representantes de facções da burguesia –, a fim de tentar apaziguar os conflitos que há neles. E ele – Estado – é tão eficiente no *modus operandi* de promover a coercitividade pacificadora dos conflitos de classe que ao se aproximar, faz isso querendo vaticinar não somente sobre a unidade que lhe garantirá a sobrevivência, mas quer profetizar, principalmente, sobre as formas de antagonismo que lhes serão prestadas pelos trabalhadores.

Quando o Estado se precipita sobre os grupos que compõem a sociedade capitalista, impondo a essa um enredo, controle, disciplina, vigília e tutela desde os aspectos mais abrangentes da vida, até os aspectos mais prosaicos, ele nos permite ver sua força, mas também, dialeticamente, ele nos permite enxergar a sua dificuldade de aglutinação. Para onde quer que se olhe, por isso mesmo, seja interna seja externamente, o Estado não poderá aparecer no quadro das relações como um elemento coeso, os elementos dessa não coerência estatal, podendo ser melhor compreendidos quando assimila-se o que o texto de Marx quis explicar, quando este autor asseverou que as estratégias utilizadas pela burguesia, tratam de garantir as formas de existência do Estado vigente; tratam de garantir a manutenção

do *status quo* não havendo nisso, nessa perspectiva de constituir a unidade na diversidade, qualquer contradição ou razão para embaraço do capitalismo (MARX, 2011).

E o que se supõe a partir de tal análise, portanto, é que até que os contratos entre as facções da burguesia estejam firmados; até que os interesses do grupo político majoritário da burguesia estejam amalgamados de precauções que lhes garantam regulação e controle sobre os demais grupos de interesse, não poderá haver qualquer tipo de negociação que possa ser exteriorizada, para ser compartilhada, por exemplo, com a sociedade civil. Essa questão revelando também, que as facções da burguesia não funcionam como um bloco coeso, incólume, como já dissemos. As facções da burguesia são diferentes sob vários aspectos – em propósitos, intencionalidades e poder –, e, conquanto, geralmente, sejam bastante aguerridas e se valha de sórdidas estratégias na defesa de seus interesses, o que importa aqui é pensar nelas como um espaço de produção de movimentos; movimentos que se constituem a fim de esconder sulcos, fendas, ranhuras que lhes são próprias.

Trata-se aqui, não obstante, de pensar no Estado não enquanto estrutura petrificada e hierarquicamente superior a sociedade civil, apenas – conquanto, a sociedade civil seja reconhecidamente parte do Estado –, o que ele é –, mas pensar no Estado como uma relação, posto que, é só enxergando-o de tal maneira que ele mostrará sua verdadeira face: a face da inquietação interna e externa que é traço característico de seu funcionamento.

Para Marx, o Estado não é uma coluna intransponível; não é um esteio rijo, duro, estabilizado. O Estado é uma relação e por ser uma relação, as características que melhor o definem são as suas instabilidades. Instabilidades capitaneadas pela diversidade de grupos que o compõem, cada um deles defendendo os seus próprios interesses.

Em “*Manifesto do partido comunista*”, por isso mesmo, Marx e Engels (MARX; ENGELS, 2009, p.53) dizem que “[...] a história de todas as sociedades até nossos dias é a história de lutas de classes [...]” e, este postulado, fundamental a crítica das múltiplas determinações é o que a lógica sociometabólica do capitalismo

quer fazer subsumir, quando evoca que seja trazida para perto de si, a solução mágica das políticas públicas, a fim de que elas possam resolver problemáticas persistentes. No jargão do senso comum, inclusive, já se convencionou pensar e proclamar publicamente que tais políticas teriam o condão de, como Harry Potter faz, ao simples toque de sua varinha mágica, produzir efeitos de correção irretocáveis. Essa acepção, no entanto, não é verdadeira para o marxismo, posto que, no Estado burguês não se pode prescindir de produzir “[...] um monte de carne de salsichas [...]” (SMITH, 2003, p.28), a fim de que se possa transitá-las por meio de um moedor que é a sociedade de classes.

Marx diz que o Estado quer produzir salsichas; faz pesados investimentos no pôr teleológico de produzir salsichas, porque as reivindicações políticas de algumas facções da burguesia que o compõem, não podem ir “[...] além da velha e surrada cantilena democrática: sufrágio universal, legislação direta, direito popular, milícia do povo, etc [...]” (MARX, 2012, p.42). E por ser essa a cantilena idealista do sufrágio universal, da legislação direta, do direito popular, da milícia do povo, “o canto da sereia” que o Estado burguês precisa fazer ecoar entre todos é que as pautas e reivindicações de algumas facções da burguesia – principalmente, daquelas que representariam mais diretamente os interesses do Estado –, precisariam ser transferidas para a sociedade civil, pois, esta é a única instância que detém o caráter de legitimidade que a facção majoritária do Estado burguês não tem. O que é transferido pelo Estado para a sociedade civil, concorda Marx, por isso mesmo, não passaria do eco adulterado do que o Estado, representante da facção majoritária da burguesia, desejaria propalar.

Sim (!), as políticas públicas não podem ir além da surrada produção da cantilena democrática; sim (!), as políticas públicas não são capazes de precipitar o processo de emancipação humana na dimensão revolucionária, que os trabalhadores deveriam requisitar, isto porque, a cantilena democrática é, na acepção de Mészáros (2008) reformista; precisa ser reformista, visto que, estando inserida no modo de produção capitalista, qualquer coisa que se coloque dentro de tal sistema, não pode escapar de sua lógica metabólica perversa e alienadora, da denegação das múltiplas determinações que viabilizam a existência deste sistema.

A cantilena democrática se esparrama sob a sociedade civil, levando-a a crer na solução mágica das políticas públicas. Dentro do universo dos sujeitos pouco ou muito escolarizados; entre analfabetos políticos ou intelectuais vinculados às facções da esquerda, da direita ou do centro já se convencionou aceitar, inclusive, que tais políticas teriam como pôr teleológico, escudar os interesses dos grupos reivindicantes, principalmente, das minorias.

Quando se assume tal concepção como algo verdadeira, por isso mesmo, o que estas facções e a própria sociedade civil parecem terem se esquecido é que o Estado é também ele, uma facção representante dos interesses da burguesia. Mas não uma facção qualquer. O Estado é uma facção outorgada pela própria burguesia para representar os seus interesses sendo, por essa razão que, nos escritos de Marx ter-se-ia dificuldades de acatar a narrativa de que políticas públicas possam trazer mais ganhos para as classes trabalhadoras do que para o Estado, o agenciador de tais políticas, ainda que, admitindo-se que os ganhos para a classe trabalhadora possam corresponder a resposta por encarniçadas e legítimas lutas travadas entre grupos que os trabalhadores representam.

Osório (2014) nos apoia na finalização deste tópico, e dialeticamente nos ajuda na produção do seguinte, quando argumenta que “o Estado é uma entidade complexa” (2014, p. 17).

De início, é preciso notar que, para nós, o Estado é muito mais do que dominação de classes. Mas é *essencialmente dominação de classes*. O Estado é muito mais que a condensação de relações de poder, mas é *fundamentalmente a principal condensação das relações de poder*. O Estado é muito mais do que as relações que conformam uma comunidade, *mas é essencialmente uma comunidade, porém ilusória*. Enfim, o Estado é muito mais do que coerção. Mas é *principalmente violência concentrada* (OSÓRIO, 2014, p. 17, grifos do autor).

E Osório continua, sentenciando que dentre as particularidades deste Estado da dominação de classe; da condensação das relações de poder; Estado que quer criar em torno de sua imagem, uma falsa ideia de unidade e; principalmente, Estado promovedor de violência concentrada, há quatro balizas que afirmam a sua importância para o sistema capitalista.

- 1) O Estado é a única instituição que tem a capacidade de fazer com que interesses sociais particulares possam aparecer como interesses de toda a sociedade. Esta tarefa não pode ser realizada por instituições tão importantes na organização societária moderna;
- 2) O Estado sintetiza costumes e valores compartilhados e projeta rumos e metas comuns para os membros da sociedade. O Estado se apresenta como comunidade;
- 3) O poder se reproduz em e a partir de todos os rincões e vasos capilares da sociedade, sendo o Estado o centro do poder político, a condensação em que todas as redes e relações de poder encontram seu núcleo de articulação;
- 4) As sociedades não apenas produzem, mas também se reproduzem, nos campos material, social, político e ideológico, e é o Estado a entidade que cumpre o papel essencial nesse processo. Os tecidos fundamentais que geram a reprodução societária estão atravessados pelas funções estatais (OSÓRIO, 2014, p. 18-19).

Pelo exposto até aqui, fica claro que, quando fala-se do Estado burguês – relação visível – e que produz salsichas, discorre-se, ao mesmo tempo, sobre um conjunto de instituições; fala-se de um corpo de funcionários, responsáveis pelo ordenamento e aplicação de sua burocracia; discorre-se sobre leis, normas e regulamentos que lhes fornecem base; e, principalmente, discorre-se sobre uma rede de relações de poder, dominação, força e laços comuns que atravessam a sociedade civil e que, ao sabor dos interesses das facções majoritárias da burguesa, ora age para uni-la, ora cinde essa sociedade civil em vários fragmentos. Pelo exposto até aqui, em todas as interpretações dos autores e autoras, fica claro também que, ao Estado burguês é outorgada uma força social, resultante da presença e da articulação de classes profundamente heterogêneas – as facções das classes burguesas que se tornam dominantes –, mas que encontram um ponto de convergência entre elas mesmas, antes de se exporem para a sociedade civil.

No Estado burguês, a fim de que esta heterogeneidade das facções da burguesia seja dissimulada, são desenhadas relações entre este Estado e a sociedade civil, de maneira que possa-se delegar a este – o Estado – a potência revolucionária que só a sociedade civil detém. E a sociedade civil delega o seu poder revolucionário ao Estado porque foi convencida que este é de fato, um bloco

coeso; a sociedade civil delega o seu poder ao Estado porque foi convencida pela mídia, pela Igreja, pela polícia, pelo judiciário e pela escola que, contra ele, o máximo que se pode alcançar é o “desforro” de ver as instituições burguesas e democráticas funcionando; faz isto, porque a sociedade civil foi convencida pelas facções da burguesia que as políticas públicas propõem o desenho perfeito para reparar o desconforto que causa, “sentar a mesa de negociação” com o Estado, principalmente, sabendo que, na correlação de forças com os trabalhadores, ele, Estado porque, paga o nosso salário, porque detém o controle sobre as forças produtivas terá sempre melhores condições de barganhar.

Mas não se pense que este convencimento não cobra o seu preço, porque isto é inverídico, posto que, como assinala Holloway (2019) há sempre algo dentro desta forma de dominação historicamente específica e transitória da unidade da diversidade capitalista algo que escapa, deixando exposto o entendimento que “[...] o capital vive quebrando a totalidade da nossa existência em fragmentos aparentemente sem tempo, a-históricos [...]” (HALLOWAY, 2019, p. 1471), e que podem ser revelados através da crítica, como se faz aqui, ao denunciarmos as deliberadas intencionalidades do Estado em tornarem-se, cada vez mais, espaços de produção e ideação sobre o modo como a burguesia deve convencer que a produção salsichas, é a razão primordial da existência humana.

A educação do campo, as políticas públicas e o seu compromisso de produzir salsichas

E ainda tematizando a produção das salsichas, mas, só que dessa vez, falando sobre a produção de salsichas na educação do campo, começa-se este tópico trazendo mais um trecho dos escritos de Marx quando ele diz:

A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, mas essencialmente produção de mais-valor. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, por isso, que ele produza em geral. Ele tem de produzir mais-valor. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital. Se nos for permitido escolher um exemplo fora da esfera da produção material, diremos que um mestre-escola é um

trabalhador produtivo se não se limita a trabalhar a cabeça das crianças, mas exige trabalho de si mesmo até o esgotamento, a fim de enriquecer o patrão. Que este último tenha investido seu capital numa fábrica de ensino, em vez de numa fábrica de salsichas, é algo que não altera em nada a relação. Assim, o conceito de trabalhador produtivo não implica de modo nenhum apenas uma relação entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, surgida historicamente e que cola no trabalhador o rótulo de meio direto de valorização do capital (MARX, 1980, p. 584).

Apropriamo-nos do fragmento do texto de Marx em “*O capital*” para aplicar nele um engenho textual que subverte o modelo clássico da escrita acadêmica, aonde estruturalmente apresenta-se a introdução, antes de elaborar-se a conclusão; apresenta-se a resposta, antes de lançar-se a pergunta, porque, tal fração de escrita *marxiana* promove o esforço reiterativo da afirmação que, na educação do campo e em sua “fábrica de ensino”, que é a escola camponesa, infelizmente, também, produz-se salsicha e uma interpretação de como se chega a isto é o que será trazido aqui.

Decerto que a educação do campo tem uma história singular quando se olha para os outros setores da educação brasileira, que lutam pelo reconhecimento de sua identidade até hoje. Os movimentos sociais camponeses de luta pela educação são singulares porque têm a sua materialidade de origem, a sua gênese histórica, indelevelmente vinculadas às lutas em prol de uma escola, com a qual os coletivos camponeses se identificam.

Para saber mais sobre o percurso histórico, que leva a afirmação epistemológica da educação do campo, inclusive, recomenda-se a leitura de Torreão Sá, Torreão Sá e Cristo (2021) para quem, não é mais possível presumir que tal conceito ainda esteja “em construção”, tal como Caldart aventou em seu artigo *Sobre educação do campo* (2008). O conceito de educação do campo, para o trio de autores, já está consubstancializado em termos epistemológicos e gnosiológicos o suficiente para poder-se extrair dele um conjunto de práticas, relações e embates com as quais a educação do campo, enquanto campo de conhecimento se identifica.

Estar identificado enquanto campo epistemológico e gnosiológico íntegro da educação brasileira, no entanto, não tem haver com emancipação com respeito a lógica sociometabólica que faz com que toda escola produza salsicha, pelo contrário, ter alcançado o *status quo* de ser reconhecido como um campo íntegro, faz com que se possa aventar que, talvez mais do que outro ramo da educação brasileira, a educação do campo tenha cedido e sido arrastada pelo canto da sereia que entoa na cantilena burguesa, onde as salsichas sempre fazem parte do *menu*.

E para ter-se um quadro mais objetivo sobre o compromisso de produzir salsichas da educação camponesa, toma-se o percurso histórico que leva a promulgação das Diretrizes Operacionais da Educação Básica da Escola do Campo (DOEBEC's) como exemplo, a fim de que, a partir da análise que será realizada em tal documento, possa-se sustentar a crítica às relações perniciosas que são estabelecidas entre a educação do campo, o Estado e algumas facções da burguesia, no que concerne acordo desvantajosos para os movimentos sociais camponeses, pois em vista da confirmação desses acordos, inviabiliza-se a esperada revolução.

Os movimentos sociais camponeses que se envolveram nas negociações que levaram até a aprovação das DOEBEC's (Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002), costumam se vangloriar da conquista desse documento que, afinal de contas, reconhece “[...] o modo próprio de vida social e o de utilização do espaço do campo como fundamentais, em sua diversidade, para a constituição da identidade da população rural e de sua inserção cidadã na definição dos rumos da sociedade brasileira [...]” (DOEBEC, 2002, s.p). Este reconhecimento implicando:

- 1) Na integração de todas das escolas camponesas aos sistemas de ensino oficiais;
- 2) Na constituição de um conjunto de princípios e de procedimentos que visam adequar o projeto institucional das escolas do campo às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEN) e ao Ensino Fundamental e Médio, a Educação de Jovens e Adultos, a

Educação Especial, a Educação Indígena, a Educação Profissional de Nível Técnico;

- 3) Na garantia da universalização do acesso da população do campo à Educação Básica e à Educação Profissional de Nível Técnico;
- 4) Na instituição do espaço camponês enquanto lugar de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o mundo do trabalho, bem como, para o desenvolvimento social, economicamente justo e ecologicamente sustentável;
- 5) Na valorização da diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia;
- 6) No fortalecimento do regime de colaboração entre a União, os Estados e o Distrito Federal;
- 7) Na responsabilidade dos respectivos sistemas de ensino, através de seus órgãos normativos, de regulamentar as estratégias específicas de atendimento escolar do campo e a flexibilização da organização do calendário escolar, salvaguardando, nos diversos espaços pedagógicos e tempos de aprendizagem, os princípios da política de igualdade;
- 8) No estabelecimento de parcerias que visem o desenvolvimento de experiências de escolarização básica e de educação profissional, sem prejuízo de outras exigências que poderão ser acrescentadas pelos respectivos sistemas de ensino;
- 9) No respeito a demandas provenientes dos movimentos sociais que poderão subsidiar os componentes estruturantes das políticas educacionais, respeitado o direito à educação escolar, nos termos da legislação vigente;
- 10) Na implementação de projetos que garantirão a gestão democrática, constituindo mecanismos que possibilitem estabelecer relações entre a escola, a comunidade local, os movimentos sociais, os órgãos normativos do sistema de ensino e os demais setores da sociedade;

- 11) No estabelecimento de mecanismos de gestão democrática, que tenham como perspectiva o exercício do poder nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Carta Magna;
- 12) No exercício da docência na Educação Básica, cumprindo o estabelecido nos arts. 12, 13, 61 e 62 da LDB¹ e nas Resoluções CNE/CEB nº 3/97² e nº 2/99³, assim como os Pareceres CNE/CP nº 9/2001⁴, nº 27/2001⁵ e nº 28/2001⁶, e as Resoluções CNE/CP nº 1/2002⁷ e nº 2/2002⁸ que discutem a formação de professores em nível superior para a Educação Básica, prevendo a formação inicial em curso de licenciatura, estabelecendo como qualificação mínima, para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o curso de formação de professores em Nível Médio, na modalidade Normal;
- 13) Que os sistemas de ensino, além dos princípios e diretrizes que orientam a Educação Básica no país, observarão, no processo de normatização complementar da formação de professores para o exercício da docência nas escolas do campo;
- 14) Que o financiamento da educação nas escolas do campo, tendo em vista o que determina a Constituição Federal, no artigo 212 e no artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, a LDB, nos

¹ Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

² Fixa Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

³ Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

⁴ Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica.

⁵ Dá nova redação ao item 3.6, alínea c, do Parecer CNE/CP 9/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

⁶ Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

⁷ Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior.

⁸ Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena e de formação de professores da Educação Básica.

artigos 68, 69, 70 e 71, e a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Lei 9.424 de 1996⁹, será assegurado mediante cumprimento da legislação a respeito do financiamento da educação escolar no Brasil;

- 15) Que entendimento que deverá haver um custo-aluno diferenciado para os alunos das escolas do campo.

Ao fim e ao cabo, todo esse conjunto de diretrizes, resulta no delineamento de um perfil da educação do campo, que passará a ser reconhecida pela sua vinculação às questões inerentes à realidade do espaço camponês onde, afinal de contas, a escola camponesa está instalada. Ademais, torna-se essencial destacar que as DOEBEC's se ancoram, numa “[...] temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva..., na rede de ciência e tecnologia disponível... e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas... à qualidade social da vida no país [...]” (DOEBEC, 2002, s.p).

E nada haveria para ser problematizado, nada restaria a ser questionado, não fosse o aspecto que as políticas públicas, quando colocadas sobre o espectro da crítica marxista, quando colocadas sobre o espectro dos pôres teleológicos e finalidades ideopolíticas do sistema capitalista – como as que formalizam os consensos entre quaisquer que sejam os outros coletivos da sociedade civil e o Estado – são instados dentro da sociedade burguesa, para atender a programática volubilidade de controle e regulação da sociedade burguesa.

Vejam bem (!), aqui não se está questionando a legitimidade das reivindicações dos coletivos da sociedade civil que lutaram em prol da afirmação do educação do campo, como forma de representação da identidade do povo camponês, mas é fundamental que se ponha sob o holofote da crítica que, de fato, para alcançar o nível de projeção na aceitação das reivindicações coletivas, a educação do campo têm pago o preço de sua completa e irreduzível descaracterização.

⁹ Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Ao analisar as DOEBEC's, o exemplo, no caso, pode-se inferir com alto grau de assertividade, por isso mesmo, que na integração das escolas camponesas aos sistemas de ensino, na permissão que os sistemas de ensino adquirem para adulterar e/ou anular as singularidades de teoria – materialismo histórico dialético – e método – ontométodo – que afinal de contas estão ligadas a educação do campo abre-se uma brecha importante para que o Estado burguês desfigure os princípios filosóficos e pedagógicos que orientam o trabalho educacional que deveria ser realizado dentro de tal escola. E assim, em acordo com as adequações e subordinações legislativas supracitadas, desde o ponto 1 até o ponto 15 deste tópico, tem-se que o presumido ganho para os movimentos sociais contraditoriamente também, causa perda para os mesmos.

Não à toa, inclusive, quando se imerge “no chão” das escolas camponesas de movimentos sociais, é bastante comum os professores mencionarem dificuldades em articular práticas pedagógicas (*poiesis*) e práticas educativas (*práxis*) dentro de um quadro coerente de propósitos fiéis ao socialismo educacional que dá origem a educação do campo. Testemunham estes profissionais, destarte, que os alunos questionam e algumas vezes, chegam até a se recusar a realizarem as místicas, a aprenderem gritos de ordem ou de luta, a se mostrarem dispostos a participar das marchas e das ocupações, a participarem das atividades que implicam no cultivo coletivo da terra, enfim, os alunos resistem a se envolverem nas atividades associadas às dinâmicas específicas das escolas de áreas de acampamento e assentamentos da reforma agrária, posto que, não se sentem identificados com a escola que tais movimentos desenham.

Em parte do *corpus* mais orgânico dos profissionais da educação que compõem os movimentos sociais camponeses, também, sobram reclamações quanto a política de formação de professores capitaneada pelo Estado burguês. Nas declarações que estes profissionais fazem, escapa a convicção que as bases da pedagogia socialista, lastro gnosiológico e epistemológico da pedagogia da educação do campo, tem sido sumariamente ignorada em vista da pedagogia que orienta a formação dos professores no sistema de ensino burguês, privilegiar a concepção de educação em bases que inclusive, nem sequer chegam a reconhecer

o legado da pedagogia socialista. Trabalho ontológico e educação omnilateral, perguntem à um professor o que é isto e entenderão com maior objetividade o argumento aqui apresentado!.

No livro *“Sobre a questão judaica”* (2010), Marx diz que “[...] o limite da emancipação política fica evidente de imediato no fato de o Estado ser capaz de se libertar de uma limitação sem que o homem realmente fique livre dela [...]” (MARX, 2010, p.38-39). E Marx continua nos lembrando que é o Estado quem se emancipa politicamente dos interesses da sociedade civil; é o que a política (do Estado) é capaz de fazer e não o homem (!), posto que, a política é utilizada no Estado burguês enquanto dispositivo ideológico que ajuda a justificar a falsa necessidade de produzir salsichas. A contínua progressão de saber e de experiência, da educação, por isso mesmo, conforme Marx assevera no livro *“Contribuição à crítica da economia política”* (2008), constituindo-se num grande mercado, num complexo conjunto de relações que o capitalismo frequenta e se refastela de “tirar da prateleira”, o vício de convencer a classe trabalhadora que ela deve ser explorada, deve abrir-se a naturalização de sua própria condição de ser explorada.

Para que as ideias sobre emancipação política da educação do campo “derretam” basta, portanto, que estas estejam vinculadas ao Estado burguês; basta que essas estejam atreladas aos sistemas de ensino que as descaracterizam, sem sombra de dúvidas.

Considerações Finais

Admitindo-se que as relações entre o Estado burguês, as políticas públicas, a sociedade civil e a educação (camponesa) revertem-se de muita polêmica, abrindo muito mais espaço para debates inflamados do que indicando pistas que possam levar ao seu fechamento, é que inicia-se estas *“Considerações finais”* reiterando que aqui, não tratamos de aferir arbítrios, julgamentos sobre os lugares e as posições de nenhum dos agentes que trabalham em prol do bom funcionamento da fábrica de salsichas, mas, fundamentalmente, trata-se de falar sobre o mecanismo

de funcionamento da mesma e da lógica metabólica que justifica a insistência em produzir tal mercadoria: só salsichas.

No caso da educação do campo em suas relações com o Estado burguês, as políticas públicas é a sociedade civil, evidencia-se que tanto mais são aprofundados os estudos sobre o tema, tanto mais, tal ramo da educação parece se apresentar – de boa fé, ao que tudo indica – como ela não pode ser, isto é, a educação do campo apresentar-se-á como uma proposta que tem pores teleológicos emancipatórios bem intencionados mas, no fundo irrealizáveis. Pores teleológicos inexecutáveis, justamente porque quem baliza o *modus* de operação da fábrica de salsichas são as facções mais articuladas do Estado burguês que é quem define as políticas de funcionamento de tais fábricas.

E como os requisitos de fechamento precário e provisório desse debate, com algumas indicações de “solução”, parece ser o caminho indicado para evitarmos as suscetibilidades que advém de nosso confronto com as visões majoritárias, daqueles que têm confiança que as políticas públicas constituem-se na fórmula mágica para trazer a vitória da sociedade civil sobre o Estado burguês, é oportuno que se diga que tal vitória é possível, mas a condição desta acontecer só se dará pelo processo revolucionário, através da revolta que a classe trabalhadora há de fazer, contra o automatismo que a leva a produzir salsichas, afinal de contas, como diz Löwy (2012, p.62) interpretando Marx “[...] a miséria é o fermento da emancipação [...]”.

Referências

CALDART, Roseli Salete. Sobre Educação do Campo. In: SANTOS, C. A. (org.). **Campo**. Políticas Públicas: Educação. Brasília: INCRA – MDA, 2008. p. 67-86.

HALLOWAY, John. O Estado e a luta cotidiana. **Revista Direito e Práxis**, v. 10, n. 02, 2019, p. 1461 - 1499.

KAFKA, Frank. **A metamorfose**. Belém. NEAD/UNAMA, 1915.

LÖWY, Michael. **A teoria da revolução no jovem Marx**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARCUSE, Herbert. **A ideologia da sociedade industrial**. O homem unidimensional. 4 ed. Rio de Janeiro, 1973.

MARX, Karl. **Crítica do programa de Gotha**. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. **O capital**: crítica da economia política: livro I. 29 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011a.

_____. **O capital**: crítica da economia política: livro I. 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

_____. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011b.

_____. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Contribuição à crítica da economia política**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl.; ENGELS, Friederich. **Manifesto do partido comunista**. 2 ed. São Paulo: Editora Escala, 2009.

_____. **Collected Words**. 24 ed. New York: Collected Words, 1974.

MEC. Ministério da Educação. **Diretrizes Operacionais Para a Educação Básica Nas Escolas do Campo**. Brasília, DF, 2002.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2009.

OSÓRIO, Jaime. **O estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. 1 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2019.

SMITH, Neil. Quem manda nesta fábrica de salsicha?. **Geosul**, Florianópolis, v. 18, n. 35, p. 27 – 42.

SOUSA JÚNIOR, Justino de. **Marx e a crítica da educação**. Da expansão liberal-democrática à crise regressivo-destrutiva do capital. Aparecida/SP: Ideias & Letras, 2010.

TORREÃO SÁ, Tânia Regina Braga.; TORREÃO SÁ, Marcelo.; CRISTO, Rejane Souza Ribeiro de. Trabalho ontológico e educação omnilateral, sustentáculos da educação do campo. **Revista Germinal**, v.13, n.2, p. 631-653, 2021.

SOBRE A AUTORA

Tânia Regina Braga Torreão Sá

Possui graduação em Geografia pela Universidade Federal da Bahia (1992 - 1996) e Mestrado em Geografia pela Universidade Federal da Bahia - Área de Concentração em Análise do Espaço Urbano e Regional (1999 - 2001). Possui Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (2012 - 2016). Atualmente é professora adjunta da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia aonde leciona no Curso de Pedagogia (Jequiè) as disciplinas Educação do Campo e Conteúdos e Metodologias do Ensino da Geografia. É Coordenadora do Curso de Especialização em Educação no/do Campo. Orienta pesquisas na pós-graduação em educação do campo. Orienta pesquisa de iniciação científica sobre a pedagogia do MST. Orienta projeto extensionista na área de trabalho e educação. De modo geral orienta nos temas ensino, ensino de geografia, educação do campo, pedagogia do MST, precarização do trabalho, formação do professor e trabalho e educação.